



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 464/2026

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Srº. **Ronaldo Nonato da Silva** matrícula **651**, efetivo no cargo de **Vigia**, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/08/2026 a 01/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2023 a 01/01/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de agosto de 2026.

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08 
www.ijaci.mg.gov.br 